

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA **GOVERNADORIA**

LEI Nº 1421, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

Autoriza o Poder Executivo a criar elemento de despesa e abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 589.153,05 no corrente exercício em favor da Secretaria de Estado da Educação -SEDUC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar elemento de despesa e abrir crédito adicional suplementar para o atendimento de despesas correntes e de capital no presente exercício até o montante de R\$ 589.153,05 (quinhentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e cinco centavos) em favor da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.
- Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicados no Anexo II desta Lei e nos montantes especificados e de excesso de arrecadação.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação indicado no caput deste artigo é proveniente da Resolução/CD/FNDE nº 18, de 22 de abril de 2004 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2004, 116º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Publicado no Diário Oficial nº 179 do dia 3 U DE L U4



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II			REDUZ
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC			
1601.123661072.1224	Implementação do Projeto Recomeço	3390.3000 3390.3900	22 22	8.177,05 4.073,00
1601.123621064.1247	Construção, reforma e manutenção do ensino médio	4490.5200	12	76.593,00
1601.123611071.1343	Apoio ao ensino fundamental	3390.1400	12	4.310,00
		TOTAL		93.153,05

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I			SUPLEMENTA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA	F N	VALOR
CODIGO	ESI ECIFICAÇÃO	DESPESA	T	VALOR
	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC			
1601.121220000.0121	Despesas de operações especiais	3320.9300	12	4.310,00
		3320.9300	22	8.177,05
		4420.9300	12	76.593,00
		4420.9300	22	4.073,00
			1	

TOTAL 93.153,05



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I			EXCESSO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC			
1601.123611071.2743	Aquisição de transporte escolar	3340.4100	22	496.000,00

TOTAL

496.000,00